



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA – GP N.º 129/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1.º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora ANA LÚCIA PEREIRA DE ASSIS SOUZA, aprovada em 1.º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Assistente Social – CRAS.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 130/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1.º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora EVÂNIA MEDEIROS CAVALCANTE, aprovada em 1.º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Auxiliar de Consultório Dentário - CEO.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 131/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1.º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da

Contratação Temporária), a Senhora ANA PAULA DE FARIAS SILVA, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Auxiliar de Consultório Dentário - CEO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 132/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora MICHELE OLIVEIRA MARQUES, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Entrevistador do Programa Bolsa Família.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 133/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor JOÃO CORDEIRA DA SILVA, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Facilitador de Oficina.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 134/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora REGINA MICHELE BATISTA DE LIMA, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Facilitador de Oficina.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 135/2019**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor ELISON RODRIGUES MINEIRO, aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Facilitador de Oficina.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 136/2019**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora GABRIELA DE LIMA ABREU, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Farmacêutico-Bioquímico.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 137/2019**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de

05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1.º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor UELITON FERREIRA DA SILVA, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Motorista.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 138/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1.º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor JOSIMARO SOARES RIBEIRO, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Motorista.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 139/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1.º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor JOSÉ ERINALDO LIMA DOS SANTOS, aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Motorista.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 140/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1.º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor JOSÉ ANUNCIADO AVELINO BEZERRA, aprovado em 4.º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Motorista.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 141/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1.º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor RONALDO RAIMUNDO DA SILVA, aprovado em 5.º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Motorista.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de

fevereiro de 2020.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 142/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1.º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor SAMUEL AURELIANO BEZERRA, aprovado em 6.º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Motorista.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 143/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso

VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1.º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor IRAMAR CORDEIRO DA SILVA, aprovado em 7º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Motorista.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 144/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1.º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional

interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor SIDDNEY FERNANDO ALVES INÔ, aprovado em 8º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Motorista.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 145/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1.º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor JOSÉ GERALDO DE MIRANDA, aprovado em 9º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Motorista.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 146/2019**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1.º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor MAURÍCIO JANUÁRIO DA SILVA, aprovado em 10.º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Motorista.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 147/2019**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo

Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1.º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor AILTON JOSÉ BEZERRA MENDONÇA, aprovado em 11.º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Motorista.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 148/2019**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1.º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor FRANCISDSWID WILANE DE FARIAS GONÇALVES, aprovado em 13.º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Motorista.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N° 149/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2019, divulgado por meio do Edital n° 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2019, por intermédio da Portaria GP n° 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor LUCIVANDO PINHEIRO SILVA, aprovado em 14º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2019, para a função de Motorista.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N° 150/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2019, divulgado por meio do Edital n° 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2019, por intermédio da Portaria GP n° 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor FERNANDO ARAÚJO DA COSTA JÚNIOR, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2019, para a função de Motorista para o Distrito do Pindurão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N° 151/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2019, divulgado por meio do Edital n° 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2019, por intermédio da Portaria GP n° 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA,

aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Odontólogo do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 152/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor JAMESSON DE MACEDO ANDRADE, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Odontólogo Periodontista.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 153/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora DAMIANA CORDEIRO DA SILVA, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 154/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06

de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora JANCELINA DÉBORA DE SOUSA RIBEIRO, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 155/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora MARIA JOSÉ VALQUÍRIA BEZERRA, aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 156/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora MARGARIDA GALDINO GONÇALVES, aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 157/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06

de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1.º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora JOSEFA JOSIMERE DE MELO OLIVEIRA, aprovada em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 158/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1.º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora ADRIELLE LUZIA ALVES INÔ RDRIGUES, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Supervisor do Programa Criança Feliz.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 159/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, divulgado por meio do Edital n.º 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, por intermédio da Portaria GP n.º 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n.º 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1.º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora MARIA LUCINALVA MELO COSTA, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019, para a função de Visitador Social do Programa Criança Feliz.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 160/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado

da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2019, divulgado por meio do Edital n° 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2019, por intermédio da Portaria GP n° 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora FABIANA PINHEIRO DE MELO, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2019, para a função de Visitador Social do Programa Criança Feliz.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N° 161/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2019, divulgado por meio do Edital n° 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2019, por intermédio da Portaria GP n° 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional

interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora ALÍCIA MICHELLY FERREIRA SALES, aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2019, para a função de Visitador Social do Programa Criança Feliz.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2019, com validade até 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N° 162/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Senhor JOSÉ FLÁVIO BARBOSA ALVES, inscrito no CPF sob o n° 037.758.124-07, para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida pela Lei Municipal n° 488/2016, publicada em 26 de setembro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 15 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA – GP N° 163/2019

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2019, divulgado por meio do Edital n° 005/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 042/2019 na edição do dia 08 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2019, por intermédio do Decreto GP n° 127/2019, datada de

08/05/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 042/2019 na edição do dia 08 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora ÉRICA JACIRA DE ARAÚJO SILVA, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2019, para a função de Professor de Educação Física.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 17 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

PORTARIA – GP N° 164/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Senhor ÁLISON JOSÉ DAMASCENO MORATO, inscrito no CPF sob o n° 068.405.894-47, para o cargo de Coordenador Geral de Vigilância Epidemiológica do Município de Camalaú.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida pela Lei Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 15 de agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito